

CADERNOS SINGREH	IV.1	Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo a composição do Comitê, entidades e membros, titulares e suplentes, mandatos, endereços, status de capacitação, dentre outras informações, conforme padrão definido pela ANA	Alimentação do Sistema CINCO	4 horas mensais	publico em geral	33 membros	2021-2022	Membros indicados para fazerem o cadastramento do sistema	Procomites	ANA
	IV.2, V.3	Conhecimento da Atuação e dos Instrumentos	Manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo o registro da atuação do Comitê (convocatórias, atas, resoluções, moções, relatórios de atividades), conforme padrão definido pela ANA e conteúdos dos instrumentos de gestão sob governabilidade do Comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança)	Treinamento do Sistema CINCO e DOC-CBH	08 horas mensais	ANA / CBHs / publico interno e externo	33 membros	2021-2022	Membros indicados para cadastrarem o Sistema	Procomites	ANA
INSTRUMENTOS	V.3	Enquadramento Aprovado	Proposta de Enquadramento dos corpos d'água aprovada pelo Comitê, incluindo plano de efetivação, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	Estudo da MBH Córrego Laranja Doce e do Corrego Baile	08 horas	membros do CBH e convidados	membros do CBH 42 membros do comitê e participantes da reunião pública	2021-2022	IMASUL e Consultoria contratada	Compensação ambiental	SANESUL
	V.4	Estudos para implementação de Cobrança	Elaboração de estudos para implementação da cobrança na bacia hidrográfica, em conformidade com os normativos estaduais pertinentes.	Debater nas reuniões a viabilidade ou não da implantação da cobrança na bacia	06 horas	membros do CBH 42 membros do comitê	membros do CBH 42 membros do comitê	2021-2022	Entidade Estadual (Imasul) - CBH	Procomites	ANA / Apoio CBHs Brasil/ IMASUL
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	VI.1	Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atender às convocações ou solicitações do Conselho Estadual, do Órgão / Entidade Estadual ou da ANA, indicando representantes para participar das atividades de acompanhamento e avaliação da implementação do PROCOMITÊS	Indicar representantes para participar de reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos e Gestão de Recursos Hídrico (CTALGH) do CERH que emite parecer sobre os relatórios anuais	02 horas	Diretoria do CBH	4 representantes	2021-2022	ANA - CERH	Procomites	Ana - Diretoria do colegiado-Entidade Estadual e CERH
	VI.2, VI.3	Avaliação e Autoavaliação da efetividade do programa	Responder questionário ou outro documento formulado pela ANA, ou ainda participar de atividade proposta pela ANA, como subsídio para avaliação da efetividade das ações do Programa	Participar de propostas de avaliação do desenvolvimento das metas do Procomitê e atuação do CBH no SINGREH	04 horas	membros do CBH 42 membros do comitê	membros do CBH 42 membros do comitê	2021-2022	ANA	Procomites	ANA

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 27, 18 de março de 2021.

Aprova a Agenda de Reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para o ano de 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA – CBH IVINHEMA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul criado pela Resolução CERH/MS nº 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02 de março de 2016, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o que estabelece no regimento interno, inciso XVIII do Art. 6º, sobre as competências: aprovar o calendário anual de reuniões;

Considerando a decisão da Plenária do CBH Ivinhema, durante a 32ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de março de 2021, na plataforma Zoom.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a agenda de reuniões do CBH Ivinhema para o ano de 2021, conforme o anexo único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada, para conhecimento:

I - A todas as instituições que compõem a gestão do CBH Ivinhema (2019 - 2022);

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de março de 2021.

SIDINEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

ANEXO ÚNICO

AGENDA DE REUNIÕES PLENÁRIAS DO CBH IVINHEMA

- 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA NÃO PRESENCIAL: 18 de março de 2021
- 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 15 de junho 2021
- 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 23 de setembro de 2021
- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: 23 de novembro 2021

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 007/2021
Processo nº 23/103468/2014

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa SUZANO S.A.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Implantação da fabricação de celulose empreendida pela SUZANO S.A., localizada no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para produção de 2.200.000 t/ano de celulose, incluindo uma infraestrutura interna e externa de apoio que compreenderá cogeração de energia elétrica, acesso, ramal de gás natural, ramal ferroviário, recebimento de insumos, captação e tratamento de água, tratamento e disposição adequada de efluentes e sistemas de tratamento e disposição de resíduos sólidos industriais, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório - EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo nº 71/404130/2020 (LI e Alteração do Nome Empresarial ou Mudança de Titularidade).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 11.506.994.000,00 (onze bilhões quinhentos e seis milhões novecentos e noventa e quatro mil reais).

GRAU DE IMPACTO: 0,593% (zero vírgula quinhentos e noventa e três por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 68.236.474,42 (sessenta e oito milhões duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), que corresponde a 1.806.153,37 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de março/2021 é de R\$ 37,78.

META: Unidade de Conservação.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11.03.2021.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO; PABLO FRANCISCO GIMENEZ MACHADO; AIRES GALHARDO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 005/2021
Processo nº 23/102213/2014.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa CEBRAINNE MINERAÇÃO E COMÉRCIO.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto: A execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Extração Mineral de Calcário e Beneficiamento de Minerais não Metálicos, empreendida pela empresa CEBRAINNE MINERAÇÃO E COMÉRCIO, localizada na Fazenda Campo Novo, no Município de Bodoquena/MS, fundamentado em Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental- EIA/RIMA, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Renovação de Licença de Operação (RLO) nº 23/102212/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2020; Lei Estadual 3.709 de 16 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores.